

RESOLUÇÃO Nº 155/CONSUN/2013.

Aprova alteração no relatório do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Sanidade de Aves**.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alteração do conceito e da frequência, do aluno **Alex Rodrigo Maldonado Pereira**, no componente curricular “Metodologia da Pesquisa”, no **relatório do curso de pós-graduação**, especialização, em **Sanidade de Aves** oferecido em Xanxerê.

Art. 2º - Determinar a emissão do certificado de especialista, nos termos do Parecer nº 153/Consun/2013.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 20 de novembro de 2013.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.